



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 – CCC/PMPA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE EPI, ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO, ÁLCOOL LÍQUIDO 70% ANTISSÉPTICO, BORRIFADOR E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO, DECORRENTE DO PROCESSO 2021/100835 CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, pessoa jurídica, estabelecida na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atilio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.058/0001-51, Inscrição Estadual nº **41600139984**, neste ato representada por **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº 200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº 7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e do CPF nº 007.830.159-92, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de **2021/100835 CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EPI, ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO, ÁLCOOL LÍQUIDO 70% ANTISSÉPTICO, BORRIFADOR E MÁSCARAS DE PROTEÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDAD DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	211953-6	Máscara descartável em tnt tri- laminada, com elástico, atóxica, Hipoalergênica, com Barreira viral e bactericida cor branca, com clip nasal embutido que Permita ajuste adequado ao contorno do rosto. Não-estéril, tamanho único, com 50 unidades.	PCT	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação do extrato do contrato, prorrogável nos termos da legislação em vigor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes,

3.3. taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. 1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programa:	1502 – Segurança Pública
Ação:	26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo
Plano Interno:	1050008277C
Fonte do Recurso:	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.1. O pagamento acima referenciado será creditado em favor do devido fornecedor, através de ordem Bancária **exclusivamente** no Banco do Estado do Pará / BANPARA, de acordo com o Decreto Estadual nº 877/08 e Instrução Normativa nº 018/08 – SEFA-PA e suas alterações, deixando bem claro pela **CONTRATADA** os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

José Wilson Melo de Souza Sr.



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.


12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.


José Wilson Melo de Souza
Cel PM RG: 18044
CMTI CEL PM PA



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.


13.3. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.


José Wilson Melo de Souza Jr.
Cel PM: RG: 18944
CMTS CEL PM PA



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo previsto no §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

É eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Pará para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATADA: FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

FERNANDO CESAR
AMORIM DE
PAULA:00783015992

Assinado de forma digital por
FERNANDO CESAR AMORIM DE
PAULA:00783015992
Dados: 2021.05.05 08:12:52 -03'00'

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA – RG: 7.253.915-0 SSP/PR
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 1

CPF/MF: _____

RG: _____

Fis.:

[Handwritten Signature]
Izalas Alves dos Santos
PM-RG.38939 Aux. de PRn

TESTEMUNHA 2

CPF/MF: _____

RG: _____

[Handwritten Signature]
Rodrigo Dias Bandeira
PM-RG. 777 AUX

Portaria de Falecimento nº 053/2021 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 7880 EDSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 03 de Abril de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00494 271 0185704 06, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de Abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 7880 EDSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, em virtude do seu falecimento na data 03 de Abril de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 03 de Abril de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 06 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 652967

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 062/2021 – CCC: NOMEIA o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como presidente da comissão fiscalizadora e como membros a CAP QOAPM RR RG 20745 KÁTIA SIMONE PIMENTEL LUZ e o 2º SGT RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, afim de fiscalizar o Contrato nº 054/2021 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 06 de Maio de 2021; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – MAJ QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 653375

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 056/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de EPI, álcool em gel 70% antisséptico, álcool líquido 70% antisséptico, borrifador e máscaras de proteção para atender as necessidades da PMPA, conforme estabelecido no Processo Licitatório nº 2021/100835, Pregão Eletrônico nº008/2021. Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da assinatura: 05/05/2021. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: J.M FONSECA-LTDA; CNPJ: 35.822.058/0001-98, Com sede na cidade de BELÉM/PA, TV Mauriti, nº 2340-sala A, Bairro do Marco, CEP: 66.093-180; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653287

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 058/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de EPI, álcool em gel 70% antisséptico, álcool líquido 70% antisséptico, borrifador e máscaras de proteção para atender as necessidades da PMPA, conforme estabelecido no Processo Licitatório nº 2021/100835, Pregão Eletrônico nº008/2021. Valor total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 05/05/2021. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: FERNADO UNIFORMES EIRELI-EPP; CNPJ: 20.008.058/0001-51, Com sede na cidade de Mandaguari/PR, Rua Afílio Manerbra, nº 93, parque industrial II, Bloco 02, Módulo B, sala 02, CEP: 86 975-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653299

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 785.513,64 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura: 06/05/2021. Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 Empresa: ESTRUTURAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 08.928.777/0001-22, Com sede na Av. Perimetral nº 1630, 1º andar, bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095.780; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653309

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 764.012,62 (setecentos e sessenta e quatro mil, doze reais e sessenta e dois centavos). Data da assinatura: 06/05/2021. Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá

(jeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 Empresa: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA; CNPJ: 04.529.815/0001-13, Com sede na Av. Paraiba, nº 548, bairro São Francisco, Manaus/AM, CEP: 69.079-265; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653312

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos. Valor: R\$ 962.174,02 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e dois centavos). Data da assinatura: 06/05/2021. Vigência: 06/05/2021 a 05/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesas: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 Empresa: EXATA CONSTRUTORA LTDA. ; CNPJ: 21.027.140/0001-23, Com sede na Av. Marquês de Herval, nº 910, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085-313; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653319

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 055/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de EPI, álcool em gel 70% antisséptico, álcool líquido 70% antisséptico, borrifador e máscaras de proteção para atender as necessidades da PMPA, conforme estabelecido no Processo Licitatório nº 2021/100835, Pregão Eletrônico nº008/2021. Valor total: R\$ 193.824,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 05/05/2021. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: PREMIUM SERVIÇO E COMÉRCIO-LTDA; CNPJ: 05.593.369/0001-79, Com sede na cidade de BELÉM/PA, Rod: Augusto Montenegro,05, BOX 05, ALTOS, Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653284

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 057/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de EPI, álcool em gel 70% antisséptico, álcool líquido 70% antisséptico, borrifador e máscaras de proteção para atender as necessidades da PMPA, conforme estabelecido no Processo Licitatório nº 2021/100835, Pregão Eletrônico nº008/2021. Valor total: R\$ 44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatro centos e noventa e seis quinhentos reais). Data da assinatura: 05/05/2021. Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 1050008277C; Fonte: 0101 (Recursos Ordinários). Empresa: SP ODNTO DITRIBUIDORA DE PRODUTOS-EIRELI; CNPJ: 20.227.117/0001-10, Com sede na cidade de Ibaeti/PR, Rodovia BR 153, nº S/N, KM 103, bairro AGUA DE LIMEIRA, CEP: 84900-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 653292

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/CPL/PMPA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994-0001-42, e o contratado INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITACOES LTDA, inscrito no CNPJ 01.095.841/0001-92

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com notória especialização na realização de cursos de capacitação na área de Licitações Públicas, com enfoque voltado para servidores públicos, com abordagem voltada à nova lei de licitações – Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25, da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 8832 – Capacitação dos agentes de segurança pública; Elemento de Despesa: 33903922 – Exposições, congressos e conferência; Plano Interno: 1050008832C; Fonte de Recurso: : 0106 e/ou 0306 (Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 06 de maio de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA